



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 185/2018/SEI-CTI

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, Gestão 2018/2019:

Titulares:

RICARDO COTRIN TEIXEIRA – Representante Indicado pela Diretoria do CTI

CYRO CIOLFI – Representante Eleito pelos servidores

Suplentes:

OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS – Representante Indicado pela Diretoria do CTI

AUGUSTO HIROMU EMORI – Representante Eleito pelos servidores

Art. 2º Designar o servidor RICARDO COTRIN TEIXEIRA como Presidente da CIPA, na forma do subitem 5.11 da Norma Regulamentadora (NR) nº 05, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 3º Determinar que:

- a) Em atendimento ao item 5.11 da NR nº 05 seja registrado em ata a escolha do Vice-Presidente da CIPA;
- b) Os membros da CIPA registrem em ata a escolha do secretário da Comissão e seu substituto;
- c) A Coordenação Geral de Administração providencie a capacitação dos membros designados, empossando-os em seguida;
- d) As unidades organizacionais do CTI contribuam, nas esferas de sua competência, para o bom funcionamento da CIPA.

Art. 4º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA dará início às suas atividades no primeiro dia útil subsequente a data de assinatura do Termo de Posse pelos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 03/12/2018, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3641951** e o código CRC **A75627DE**.

Referência: Processo nº 01241.000018/2018-79

SEI nº 3641951